



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3219-8636 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião

Ata da 25ª reunião do Conselho de Biblioteca do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas – SIBI/UNIFAL-MG, realizada no dia 24 de abril de 2024. No dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h04min, reuniram-se por webconferência, sob a presidência de Natália Maria Leal Santos, os seguintes conselheiros: docentes Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Alessandra Regina Pepe Ambrozin, Sinézio Inácio da Silva Júnior, Adriana Dias, Juliana dos Santos Neves, Vinícius Xavier da Silva, Hudsara Aparecida de Almeida Paula e os Chefes das Bibliotecas Central, de Poços de Caldas, da Unidade Educacional Santa Clara e de Varginha, Ronan Lázaro Gondim, Thaís Aparecida de Lima, Marcela Gonçalves Borges e Patrícia Conceição da Silva, respectivamente. Esteve presente e participou como convidada/ouvinte o docente Marcelo de Oliveira Latuf e o bibliotecário Giovani Ribeiro. Justificou ausência o docente Cláudio Umpierre Carlan. **1) Aprovação da ata da 24ª reunião:** a presidente Natália iniciou a reunião agradecendo a participação dos presentes e colocou em discussão e votação a aprovação da ata da 24ª reunião do Conselho de Biblioteca. Item aprovado com abstenção dos docentes Alessandra e Sinézio por não terem participado da reunião. **2) Escolha das Chefiarias das bibliotecas (DOC SEI 1235048; DOC SEI 1229470; DOC SEI 1215189):** Natália informou sobre o encerramento do mandato das atuais chefiarias e que, conforme Art. 18. do Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas, as chefiarias das bibliotecas são sugeridas pelos Diretores de Campi e pela Reitoria no Campus Sede e deliberadas pelo Conselho de Biblioteca. Após deliberação os nomes serão encaminhados ao Reitor para designação. Natália então apresentou as indicações recebidas sendo em Poços de Caldas: o servidor Giovani Ribeiro, como chefe e Thaís Aparecida de Lima como vice-chefe; em Varginha Patrícia Conceição da Silva, como chefe e Natália Maria Leal Santos como vice-chefe; em Alfenas na Biblioteca Central Marlom César da Silva, como chefe e Ronan Lázaro Gondim, como vice-chefe, e por fim Marcela Gonçalves Borges, como chefe da Biblioteca da Unidade Santa Clara. Natália ressaltou que todos os indicados são graduados em biblioteconomia atendendo assim a legislação vigente. Após apreciação as indicações foram aprovadas. **3) Regulamento:** A presidente relatou que foi realizado um estudo do atual Regulamento do SIBI/UNIFAL-MG pela Assessoria Técnica do SIBI/UNIFAL-MG e foi identificada necessidade de algumas correções e atualizações, assim a presidente apresentou alguns pontos de alteração e posteriormente colocou o texto em discussão. Não havendo dúvidas ou discussão o item foi colocado em votação e aprovado com a abstenção da docente Hudsara Aparecida de Almeida Paula. **4) Informes:** Natália deu ciência aos conselheiros sobre a aquisição de material bibliográfico em meio físico. Natália destacou que, como é de conhecimento de todos, há restrições orçamentárias na instituição e que até então não há recursos de capital para compra de material bibliográfico em meio físico. A Assessoria Técnica havia analisado o cenário e entendeu que não seria viável abrir o sistema para inserção de sugestões de aquisição de livros pelo fato de o orçamento ainda não ter sido aprovado, por não ter previsão orçamentária e também pelo fato do pedido de 2023 ainda estar em processamento no setor de compras para realização de registro de preço. Entretanto, foi orientado pela reitoria que fosse realizado a abertura do sistema para levantamento da demanda e possível aquisição, caso haja mudança de cenário. Dessa forma, a presidente informou que o sistema (Sophia) ficará aberto de 24/04/2024 a 01/08/2024 para recebimento das sugestões e que as datas foram acordadas com a PROAF. Natália também relatou que o pedido da Reitoria foi a abertura do sistema no formato fluxo contínuo para recebimento das sugestões, no entanto explicou que a Assessoria Técnica entende que para que seja possível abrir em fluxo contínuo é necessário estudar uma nova forma de licitar, que essa questão seria discutida com a PROAF. A docente Alessandra questionou se o processo seria somente para aquisição de livro ou qualquer material

educativo. Natália explicou que pelo fato da diferença do tipo de processo para aquisição de livros e um material específico, o material educacional deveria ser solicitado pela Unidade. Sinézio questionou sobre a UNIFAL-MG não ter acesso à algumas publicações no Portal CAPES e se o acesso dependia de alguma manifestação da UNIFAL-MG. A bibliotecária Marcela explicou que a CAPES disponibiliza o acesso de acordo com os cursos de pós-graduação da Instituição, que não depende de uma manifestação da UNIFAL-MG para definição dos acessos, entretanto orientou entrar em contato com a Biblioteca quando não conseguir acesso a algum material para que seja verificado junto a CAPES. Ronan reafirmou a necessidade de entrar em contato com a Biblioteca em caso de não conseguir acessar a algum material, pois pode acontecer de ser algum problema técnico momentâneo ou necessidade de atualização de IP. A docente Cristiane sugeriu a realização de um levantamento, a ser realizado por cada Unidade, de bases e ou publicações sem acesso pela UNIFAL-MG para que sejam reunidas e posteriormente apresentadas à CAPES para verificação. Marcela concordou com a sugestão e ressaltou que somente toma conhecimento das bases/publicações sem acessos quando são informadas à Biblioteca. Ficou definido que o levantamento será realizado pelo conselheiro de cada unidade e encaminhado para o e-mail da Biblioteca Central ou para o e-mail da bibliotecária Marcela, que tem trabalhado diretamente com o Portal, para verificação. Vinícius Xavier apresentou uma dúvida sobre possibilidade de recondução como membro do Conselho devido a finalização do mandato dos representantes de sua Unidade e o procedimento necessário. Natália explicou que com a finalização do mandato é encaminhado, pela Direção do SIBI/UNIFAL-MG, a solicitação de recondução ou indicação de novos representantes para a Unidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 14h26min. Nada mais a registrar, eu, Patrícia Conceição da Silva, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pela Presidente e pela secretária da reunião.

Natália Maria Leal Santos

Patrícia Conceição da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Conceição da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/01/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Maria Leal Santos, Diretor(a) do SIBI/UNIFAL-MG**, em 23/01/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1323733** e o código CRC **378B9C0C**.